



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A  
TERMO RESOLUTIVO CERTO (LEITOR)**

-----Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 7964/2018, publicado na II Série do Diário da República, de 12 de junho de 2018, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. -----

Avaliação Curricular:  $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 35\% + AD \times 15\%$

Sendo:

**HA = Habilitação Académica de Base;**

**FP = Formação Profissional;**

**EP = Experiência Profissional;**

**AD= Avaliação de Desempenho.**

Assim:

**- Bruno Miguel de Sá Gonçalves (Candidato 1):**

HA = 18,00 valores

FP = 00,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 0 \times 25\% = 0) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 9,5$  valores

**- Carlos Joaquim Fiúza Oliveira (Candidato 2):**

HA = 18,00 valores



Anabela Gonçalves Oliveira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

FP = 00,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

**AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 0 x 25% = 0) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 9,5 valores**

-----O Júri deliberou, **excluir o candidato n.º 3, senhor João Manuel Araújo da Cunha Ribeiro**, por não ter assinado o curriculum vitae nem ter apresentado a maioria dos documentos necessários, como por exemplo certificado de habilitações, conforme estipulado no ponto 11 do aviso já referido do Diário da República. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos que a pretendam realizar, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para todos os candidatos admitidos, a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 19 de julho p.f. (quinta-feira, pelas 14h00m), no Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º n.º 2 e 32.º n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

**O Presidente do Júri,**

Vítor Manuel Passos Pereira

**1.º Vogal efectivo,**

Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efectivo,**

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves